PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2021

Considerando que a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor é o órgão público municipal responsável pela defesa dos consumidores na capital baiana. Vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), e, desempenha a função de defender, educar e proteger o consumidor em Salvador;

Considerando que a cabe a CODECON promover a educação e o equilíbrio entre o fornecedor e consumidor no município de Salvador,

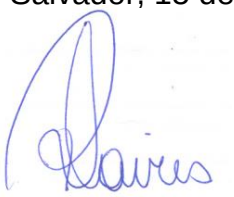
Considerando que a quarentena fez disparar as vendas on-line, mas também provocou um aumento dos golpes no universo da internet;

Considerando que as empresas que utilizam a internet possuem a obrigação de fornecer um ambiente seguro para recebimento de valores e proteção dos dados do consumidor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

A Excelentíssima Senhora Secretária de Ordem Pública de Salvador, que solicite a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) que intensifique as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus.

Salvador, 15 de março de 2021.



Roberta Caires
Vereadora